



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.442

Autoriza alteração extemporânea de notas de discentes.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 226ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando as solicitações do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas,

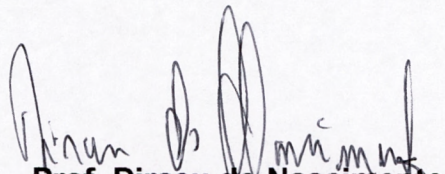
RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea de notas dos discentes, referentes ao 1º semestre letivo de 2003:

a) Giuliano Cosin de Oliveira na disciplina "Mecânica do Contínuo" (FIS 215), de nota zero no Exame Especial para seis pontos e sete décimos;

b) Marcos Vinícius Andrade Silva na disciplina "Oscilações e Ondas" (FIS 213), de média cinco para seis pontos e cinco décimos.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2003.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente